TÉCNICO LISBOA

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA Nº 03/NGAC/2021

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO EXPRESSO (NACIONAL E ILHAS)

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
(de acordo com o artigo 115.º do CCP)

I.

A) IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Consulta Prévia N.º 03/NGAC/2021

"Aquisição de serviços de recolha e distribuição de correio expresso (Nacional e Ilhas) para o Instituto Superior Técnico".

Entidade Adjudicante:

A entidade adjudicante é o Instituto Superior Técnico. - Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

Endereço: Av. Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa

Contactos: Telefone 218 417 226; E-mail: ngac@tecnico.ulisboa.pt

B) ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

O órgão que tomou a decisão de contratar foi o Vice-Presidente para as Ligações Empresariais e Operações, Senhor Professor Pedro Amaral, tomada no uso de competência subdelegada, nos termos do Despacho n.º 5107/2020, datado de 29 de abril, e Despacho n.º 11696/2020 de 25 de novembro de 2020.

C) FUNDAMENTO DA ESCOLHA DE PROCEDIMENTO

Para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 36.º e no artigo 38.º, do Código dos Contratos Públicos, conjugados com o artigo 16.º, a alínea b) do n.º 1 do art.17.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho, por força da alínea f), do art.º 14.º, do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, propõe-se, face ao valor e de acordo com a alínea c), do n.º 1, do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, 29 de janeiro, doravante, alterado pelo DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e subsequentes Declarações de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, 30 de novembro, adota-se o seguinte procedimento:

- **Consulta Prévia.**

D) DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO CONVITE QUE CONTENHAM, OS TERMOS OU CONDIÇÕES, RELATIVOS A ASPETOS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO NÃO SUBMETIDOS À CONCORRÊNCIA PELO CADERNO DE ENCARGOS, AOS QUAIS O CONCORRENTE SE VINCULE.

(Não aplicável).

E) IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, nos termos do n.º 1 do art.º 58.º do CCP. No entanto, admite-se a entrega de folhetos, brochuras em língua inglesa, nos termos do n.º 2 do art.º 58.º do (CCP).

F) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta e a documentação exigida deverão, sob pena de exclusão, ser submetidas na plataforma eletrónica https://www.acingov.pt até às **18:00:00 horas do dia 03 de maio de 2021**.

G) MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta e a documentação exigida são apresentados diretamente na plataforma eletrónica: https://www.acingov.pt, conforme alínea e), do n.º 1.

H) PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

(Não aplicável).

I) VALOR NA CAUÇÃO

(Não aplicável).

J) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Uma vez efetuada a notificação de adjudicação, o adjudicatário disporá de um prazo de 5 (cinco) dias úteis para proceder à apresentação dos documentos de habilitação. No caso de se verificarem factos que possam conduzir à caducidade da adjudicação nos termos do art.º 86.º do CCP, o adjudicatário disporá de um prazo de 3 (três) dias úteis, após notificação pelo órgão competente para a decisão de contratar, para se pronunciar por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia, com vista à supressão das irregularidades detetadas.

TÉCNICO LISBOA

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA Nº 03/NGAC/2021

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO EXPRESSO (NACIONAL E ILHAS)

II.

A) AS PROPOSTAS APRESENTADAS SERÃO OBJETO DE NEGOCIAÇÃO

(Não aplicável).

B) CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para o IST, determinada pela avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a valoração das propostas é calculada através de:

CF = 0.30* A + 0.60* B + 0.10* C

em que,

CF = Classificação Final da proposta a analisar;
A = Recolha de Correio Expresso Nacional;
B = Serviço Diário De Recolha até 2 horas;
C = Recolha de Correio Expresso Ilhas.

sendo que:

A = 0,40 * i) + 0,40* ii) + 0,10 * iii) + 0,05 * iv) + 0,05 * v)

em que:

i) – Entrega no dia útil seguinte até às 10 horas;
ii) – Entrega no dia útil seguinte até às 13 horas;
iii) – Entrega no dia útil seguinte até às 19 horas;
iv) - Entrega até 48 horas;
v) – Entrega grandes volumes.

sendo que:

C = a1) + b1) + c1)

em que:

a1) = Entrega no dia útil seguinte até às 19 horas (CONTINENTE - ILHAS);
b1) = Entrega no dia útil seguinte até às 19 horas (INTER- ILHAS -Mesmo Arquipélago-);
c1) = Entregas até 48 horas (CONTINENTE -ILHAS - BARCO).

O **Valor a apresentar pelos concorrentes** para cada item deverá ser **obrigatoriamente** menor ou igual **(≤)** ao valor referência constante no modelo – Anexo II – Nota justificativa do preço.

3. Em caso de empate, será considerado o concorrente cuja proposta tenha apresentado menor valor para o fator B.

B = Serviço Diário De Recolha até 2 horas

caso subsista o empate será considerado o que concomitantemente apresente menor valor para i) e ii):

i) – Entrega no dia útil seguinte até às 10 horas

ii) – Entrega no dia útil seguinte até às 13 horas

III.

A) ENVIO DO CONVITE

O convite é enviado na plataforma eletrónica utilizada pelo Instituto Superior Técnico: **www.acingov.pt**.

IV.

A) ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM A PROPOSTA

A proposta é constituída pelos seguintes elementos:

1) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I.
2) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar devendo, **obrigatoriamente**, indicar:
 i. Preenchimento do **Quadro Anexo II**. O quadro deverá ser integralmente preenchido em formato eletrónico e de acordo com tabela que se anexa ao presente convite. Todos os preços deverão ser indicados sem IVA.
 ii. O **Valor a apresentar pelos concorrentes para cada item** deverá ser obrigatoriamente menor ou igual (≤) ao valor referência constante no modelo – **Anexo II – Nota justificativa do preço**.
 iii. Serão **excluídas** as **propostas** que apresentem **valores superiores aos valores de referência indicados no Anexo II**, do presente convite.

3) Procuração de delegação de poderes;
4) Outros elementos que o concorrente considere relevantes para a apreciação da proposta.

No caso de existir divergências entre os preços indicados na proposta e os valores resultantes da respetiva nota justificativa prevalecem os valores mais baixos.

Não é permitida a apresentação de propostas com alterações de cláusulas do caderno de encargos.

B) PREÇO BASE

O preço base do contrato a celebrar é de **15.000,00€** (quinze mil euros) para o período de 36 (trinta e seis) meses.

C) PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Compete ao Júri a prestação de esclarecimentos nos termos do n.º 1 do art.º 50.º do CCP.

D) LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omisso no presente procedimento observar-se-á o disposto no CCP, e restante legislação aplicável.

Lisboa, 22 de abril de 2021

O Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

TÉCNICO LISBOA

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA Nº 03/NGAC/2021

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO EXPRESSO (NACIONAL E ILHAS)

ANEXO II – NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

[a que se refere o ponto IV do Convite]

TÉCNICO LISBOA

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA Nº 03/NGAC/2021

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO EXPRESSO (NACIONAL E ILHAS)

ANEXO II - (a que se refere o n.º 2 - A), do ponto IV, do Convite)

Identificação do Concorrente	
Denominação Social:	
Número Identificação Fiscal (NIF):	

A - SERVIÇO DE RECOLHA De CORREIO EXPRESSO NACIONAL	**Peso (Kg)**	**Valor da Proposta**	**Valor Referencia**
i) Entrega no dia útil seguinte até à 10 horas	1kg		≤ 5,33 €
	1kg a 2 kg		≤ 5,00 €
	2 kg a 3 kg		≤ 5,50 €
	3kg a 5 kg		≤ 6,00 €
	5kg a 10 kg		≤ 6,15 €
	10kg a 15 kg		≤ 7,00 €
	15kg a 20 kg		≤ 7,50 €
	20kg a 25 kg		≤ 8,00 €
	25kg a 30 kg		≤ 8,50 €
	kg adicional		≤ 1,25 €
TOTAL i)		0,00 €	
ii) Entrega no dia útil seguinte até à 13 horas	Até 0,250 kg		≤ 5,00 €
	0,250 kg a 1kg		≤ 5,00 €
	1kg a 2 kg		≤ 5,12 €
	2kg a 5 kg		≤ 6,00 €
	5kg a 10 kg		≤ 7,00 €
	10 kg a 15 kg		≤ 7,12 €
	15 kg a 20kg		≤ 7,58 €
	20 kg a 25 kg		≤ 8,50 €
	25 kg a 30 kd		≤ 9,00 €
	kg adicional		≤ 1,25 €
TOTAL ii)		0,00 €	
iii) Entrega no dia útil seguinte até às 19 horas	Até 2 Kg		≤ 5,00 €
	2kg a 5 kg		≤ 6,00 €
	5kg a 10 kg		≤ 6,50 €
	10 kg a 20 kg		≤ 7,00 €
	20 kg a 30 kg		≤ 7,50 €
	kg adicional		≤ 1,25 €
TOTAL iii)		0,00 €	
iv) Entrega até 48 horas	Até 2 Kg		≤ 5,50 €
	de 2kg a 5 kg		≤ 6,51 €
	de 5kg a 10 kg		≤ 7,51 €
	de 10 kg a 15 kg		≤ 8,00 €
	de 15 kg a 20 kg		≤ 8,15 €
	de 20 kg a 25 kg		≤ 8,98 €
	de 25 kg a 30 kg		≤ 9,00 €
	kg adicional		≤ 1,25 €
TOTAL iv)		0,00 €	
v) Entrega grandes volumes	5 Kg		≤ 5,00 €
	10 Kg		≤ 5,50 €
	20 Kg		≤ 6,00 €
	30 Kg		≤ 6,50 €
	40 Kg		≤ 10,00 €
	50 Kg		≤ 12,00 €
	60 Kg		≤ 14,00 €
	70 Kg		≤ 16,00 €
	80 Kg		≤ 18,00 €
	90 Kg		≤ 20,00 €
	100 Kg		≤ 27,17 €
	125 Kg		≤ 33,46 €
	150 Kg		≤ 38,85 €
	175 Kg		≤ 43,56 €
	200 Kg		≤ 48,69 €
	250 Kg		≤ 58,86 €
	300 Kg		≤ 68,39 €
	350 Kg		≤ 77,29 €
	400 Kg		≤ 85,54 €
	450 Kg		≤ 92,21 €
	500 Kg		≤ 98,04 €
	600 Kg		≤ 114,77 €
	700 Kg		≤ 132,13 €
	800 Kg		≤ 147,38 €
	900 Kg		≤ 163,70 €
	1000 Kg		≤ 171,11 €
	Kg adicional		≤ 17,57 €
TOTAL v)		0,00 €	
TOTAL A = 0,40*i) + 0,40*ii) + 0,10*iii) + 0.05 *iv + 0,05*v)		0,00 €	

(Assinatura do(s) representante(s) legal(ais)

TÉCNICO LISBOA

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA Nº 03/NGAC/2021

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO EXPRESSO (NACIONAL E ILHAS)

TÉCNICO LISBOA

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA Nº 03/NGAC/2021

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO EXPRESSO (NACIONAL E ILHAS)

ANEXO II - (a que se refere o n.º 2 - A), do ponto IV, do Convite)

Identificação do Concorrente	
Denominação Social:	
Número Identificação Fiscal (NIF):	

	Peso (Kg)	Valor da Proposta		Valor Referencia
B - SERVIÇO DIARIO DE RECOLHA ATÉ 2 HORAS				
a) Serviço Diário de Recolha até 2 horas	até 20 Kg		≤	10,68 €
	B - TOTAL	**0,00 €**		

C - SERVIÇO DE RECOLHA De CORREIO EXPRESSO ILHAS				
a1)Entrega no dia útil seguinte até à 19 horas (CONTINENTE - ILHAS)	Até 0,250 kg		≤	16,04 €
	0,250 kg a 0,500 kg		≤	17,12 €
	0, 500 kg a 1kg		≤	18,72 €
	1kg a 2 kg		≤	21,48 €
	2kg a 5 kg		≤	26,86 €
	5kg a 10 kg		≤	36,18 €
	10 kg a 15 kg		≤	44,00 €
	kg adicional		≤	3,94 €
b1)Entrega no dia útil seguinte até à 19 horas (INTER- ILHAS -Mesmo Arquipelago-)	Até 0,250 kg		≤	9,00 €
	0,250 kg a 0,500 kg		≤	9,00 €
	0, 500 kg a 1kg		≤	9,00 €
	1kg a 2 kg		≤	15,00 €
	2kg a 5 kg		≤	15,50 €
	5kg a 10 kg		≤	16,00 €
	10 kg a 15 kg		≤	19,00 €
	kg adicional		≤	3,74 €
c1) Entregas até 48 horas (CONTINENTE -ILHAS - BARCO-)	Até 2 Kg		≤	9,25 €
	de 2kg a 5 kg		≤	12,00 €
	de 5kg a 10 kg		≤	13,00 €
	de 10 kg a 15 kg		≤	15,00 €
	de 15 kg a 20 kg		≤	17,00 €
	de 20 kg a 25 kg		≤	24,00 €
	de 25 kg a 30 kg		≤	25,00 €
	kg adicional		≤	1,25 €
	C - TOTAL	**0,00 €**		

(Assinatura do(s) representante(s) legal(ais)

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA Nº 03/NGAC/2021

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO EXPRESSO (NACIONAL E ILHAS)

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA Nº 03/NGAC/2021

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO EXPRESSO (NACIONAL E ILHAS)

ANEXO II - (a que se refere o n.º 2 - A), do ponto IV, do Convite)

Identificação do Concorrente	
Denominação Social:	
Número Identificação Fiscal (NIF):	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA CF = 0.30* A + 0.60* B + 0.10* C	
A - SERVIÇO DE RECOLHA De CORREIO EXPRESSO NACIONAL	**0,00 €**
B - SERVIÇO DIARIO DE RECOLHA ATÉ 2 HORAS	**0,00 €**
C - SERVIÇO DE RECOLHA De CORREIO EXPRESSO ILHAS	**0,00 €**
TOTAL CF = 0.30* A + 0.60* B + 0.10* C	**0,00 €**

(Assinatura do(s) representante(s) legal(ais)